



LEI N.º 8.305, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina "**Rua Prof.ª ERMÍNIA SERAFIM MENDES**" a Rua 3 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua Prof.ª ERMÍNIA SERAFIM MENDES**" a Rua 3 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

165.69

AVENIDA NICOLA ACCIERI

AREA
INSTITUCIONAL 03

609,52 m²

RUA 03

RUA 02

RUA 04

RUA 05

CESANA

Area 1

